



CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI
Rua Projetada, s/n – Centro – Morro Cabeça no Tempo – PI
CEP 64.968-000, CNPJ: 03.520.906/0001-19

**EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2019**

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Este Contrato tem por objetivo aos Serviços Contábeis mensais e anuais prestados à Câmara de Vereadores, nas áreas de Contabilidade Pública, Departamento de Pessoal, Administrativo, representar junto ao TCE-PI e Receita Federal.

DA CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DEMORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.520.906/0001-19, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Projetada, sn, Cidade Nova-MORRO CABEÇA NO TEMPO- PI, representado pela Presidente a Excelentíssima Senhora **Acelia Alves Amorim**.

DO CONTRATADO: ECONTAS – Escritório Curimatá de Contabilidade e Assessoria, empresa privada inscrita no CNPJ 10.416.310/0001-45, com endereço na Rua Mestre Marcolino, 37 – centro – Curimatá – PI, representada pelo sócio administrador Sr. José Arison Lustosa de Carvalho, brasileiro, casado, CPF 322.503.393-68.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da empresa prestar serviços de natureza singular, com vasta experiência na área de contabilidade pública, com prestações de serviços ao Município de Morro Cabeça no Tempo/PI (2009 a 2012 e 2016, Município de Curimatá/PI (2008, 2011 a 2016), Município de Júlio Borges – PI (2005 a 2012, 2019 a 2018), Município de Gilbués – PI (2018), Câmara Municipal de Júlio Borges-PI (2005 a 2012, 2017 e 2018) Câmara de Vereadores de Avelino Lopes/PI (2009 a 2016).

DO VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, Valor Global R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos).

DO PRAZO: 12 meses podendo ser renovado conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE:; NATUREZA DE DESPESA:3.3.90-39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: Duodécimo Orçamentário.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, II, e § 1º, C/C art. 13, III e § 3º da Lei Nº 8.666/93.

Com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Morro Cabeça no Tempo/PI, 15 de janeiro de 2019.

Ivonei Prospero de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Acelia Alves Amorim
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Rua Gumercino Pinto, s/n - centro - CEP: 64.963-000 -
Júlio Borges - PI. C.N.P.J. 01.703.633/0001-29

**EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2019**

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: Este Contrato tem por objetivo a Assessoria e Consultoria Jurídica prestadas À Câmara de Vereadores, nas áreas de Recursos Humanos, Administrativo, Processo Legislativo, bem como representação Judicial no âmbito de 1º (primeiro) e 2º (segundo) Grau da Justiça Comum (Estadual), Justiça Federal (1ª Região), Justiça do Trabalho (22ª Região) e Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

DA CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE JULIO BORGES/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.633/0001-29, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Rua Gumercino Pinto, s/n – Centro – JULIO BORGES- PI, representado pela Presidente a Senhora **Mariângela Soares Carvalho**, brasileira, CPF 044.279.883-00

DO CONTRATADO: CLEMILSON LOPES, brasileiro, convivendo em união estável, advogado, portador da cédula de Identidade nº. 32.079.097-6 SSP/SP, Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 288.177.398-20, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil- Seção São Paulo sob nº. 279526 e na Seção Piauí sob nº. 6512-A, com endereço profissional na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Avelino Lopes/PI, Avenida José dos Santos e Silva, 1858, centro/sul, Teresina-PI e na Rua Boituva, 57, Jdª. Juliana, Carapicuíba - SP.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude do profissional prestar serviços de natureza singular e especialização nas áreas de assistência jurídica, com prestações de assessoria Jurídica ao Município de Morro Cabeça no Tempo/PI (2009 a 2012 e 2017 a 2019), Município de Curimatá/PI (2013 a 2016), Câmara de Vereadores de Avelino Lopes/PI (2015 a 2016), com Pós graduação (lato sensu) na ESAPI (Escola Superior de Advocacia do Piauí)..

DO VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. Valor total R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil de duzentos reais).

DO PRAZO: 12 meses podendo ser renovado conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE:; NATUREZA DE DESPESA:3.3.90-39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: Duodécimo Orçamentário.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, II, e § 1º, C/C art. 13, III e § 3º da Lei Nº 8.666/93.

Com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Julio Borges/PI, 15 de janeiro de 2019.

Katiucia Ribeiro de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Mariângela Soares Carvalho
Presidente